

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 61/2023
08 de dezembro de 2023.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor KURT
WALDHEIM DE ANDRADE OLIVEIRA.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024 ao servidor Kurt Waldheim de Andrade Oliveira, Agente de Trânsito, referente ao período aquisitivo 2022 a 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 08 de dezembro de 2023.

Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 08/12/23 por fixação no quadro de avisos da sede de SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 7º da Lei Orgânica Municipal.


DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-JTA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>